



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 04419/12

Origem: Secretaria de Estado da Saúde

Natureza: Licitação – pregão presencial 03/2012

Responsável: Waldson Dias de Souza

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

LICITAÇÃO. Secretaria de Estado da Saúde. Pregão presencial. Contratação de serviços médicos especializados em clínica médica para o Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga em Campina Grande. Duplicidade de processos tendo por objeto a mesma matéria. Arquivamento.

RESOLUÇÃO RC2 – TC 00283/12

RELATÓRIO

1. Dados do procedimento:

1.1. Órgão/entidade: Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Regional de Emergência e Trauma de Campina Grande.

1.2. Licitação/modalidade: pregão presencial 03/2012.

1.3. Objeto: contratação de serviços médicos especializados em clínica médica para o Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes em Campina Grande.

1.4. Fonte de recursos/elemento de despesa: recursos próprios.

1.5. Autoridade homologadora: Waldson Dias de Souza – Secretário de Estado da Saúde.

2. Dados do contrato:

Contratada: Cosmed – Cooperativa de Serviços Médicos Especializados em Clínica Médica (CNPJ 05.538.869/0001-08). Valor: R\$ 2.580.000,00. Nº do contrato: 023/2012 (fls. 257/262). Data: 09/03/2012.

Após instrução pela d. Auditoria, o processo tramitou pelo Ministério Público de Contas, pugnando a d. Procuradora Isabella Barbosa Marinho Falcão pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a existência de dois processos tendo por objeto a mesma matéria. Cabe observar que



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 04419/12

além do presente feito, existe, em tramitação o **Processo TC 01666/12**. Os autos foram agendados para a presente sessão, sem intimações.

VOTO DO RELATOR

O Relator adota os fundamentos externados pela d. Procuradoria e **VOTA** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo sem julgamento do mérito.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 04419/12**, referentes à licitação, na modalidade pregão presencial 003/2012, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde, para contratação de serviços médicos especializados em clínica médica para o Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes e Campina Grande, **RESOLVEM**, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, na conformidade do voto do Relator, **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do processo, por existir neste Tribunal dois processos tendo por objeto a mesma matéria, havendo o Processo TC 01666/12 sido protocolado primeiramente.

Registre-se e publique-se.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, de 31 de julho de 2012.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Presidente

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator

Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Representante do Ministério Público de Contas